



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovada em
16/12/2024
KA.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes – Presidente, Francelena Santos Arruda – Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 02.12.2024, as quais foram aprovadas. Na sequência, passou-se ao processo de eleição da presidência da Câmara, sendo indicados os nomes das Conselheiras Irany de Oliveira Lima Moraes e Francelena Santos Arruda para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Ambas as Conselheiras aceitaram a indicação e a eleição se deu em escrutínio secreto, conforme dispõe o artigo 21 do Regimento Interno deste Conselho, sendo eleita como Presidente da CEB, a Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, e como Vice-Presidente a Conselheira Francelena Santos Arruda, por unanimidade. Os Conselheiros parabenizaram e desejaram sucesso no mandato das Conselheiras eleitas. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 073/22-CEE/RO**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Ensino Especial Sonho Meu, em Buritis, para a oferta da Educação Especial; de relatoria da Conselheira Francisca Batista da Silva. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Leitura e discussão da Minuta de Resolução referente aos Processos de Ensino Médio e respectivas Matrizes Curriculares, para apreciação, conforme deliberação da CEB do dia 21/10/2024. Após alguns ajustes no documento, a Minuta foi aprovada. A Conselheira Francisca Batista da Silva deixou registrado que entende que a Resolução n.

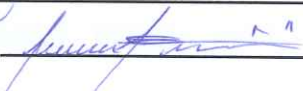
1341/24-CEE/RO está incompleta, necessitando de complementação a fim de que as escolas sejam devidamente orientadas quanto às alterações das matrizes curriculares do Ensino Médio, entretanto, considerando a necessidade de resolver, com urgência, a situação das instituições de ensino, a Conselheira acompanha o voto dos pares, na aprovação da supracitada Minuta de Resolução. A Presidente passou a condução dos trabalhos à Vice-Presidente, a fim de proceder a segunda leitura da Minuta de Parecer, de sua relatoria, referente ao **Processo n. 077/24-CEE/RO**, que solicita o encerramento das atividades escolares da Escola Evangélica Bom Pastor, em Vilhena, a partir de dezembro/2023. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. A condução dos trabalhos retornou à Presidente que deu sequência à pauta com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 034/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Uni Duni Tê, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1ª ao 5º ano; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 e 1.6 e 1.10 a 1.23, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Moraes
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano Camila Fernanda C. Caetano
Francisca Batista da Silva Francisca Batista da Silva
Francisca Diniz de Melo Martins Francisca Diniz de Melo Martins
Gláucia Lopes Negreiros Gláucia Lopes Negreiros
Severino Bertino Neto Severino Bertino Neto

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos Loide Cecília Hotti Santos

ASSESSORES:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva Alcilene Ribeiro Guimarães Silva
Edivane Casara dos Reis Edivane Casara dos Reis
Geraldo Augusto Fernandes Meireles Geraldo Augusto Fernandes Meireles
Irma Mendes da Fonseca Irma Mendes da Fonseca
Katiúscia Nunes Mesquita Pereira Katiúscia Nunes Mesquita Pereira

Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 09.12.2024

Assinatura